



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 228/GP/TRT 19ª, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº. 1.822, de 07/5/2021,

Considerando a publicação das Resoluções Administrativas TRT 19ª nº. 221, 222 e 223/2021, que tratam, respectivamente, de alteração da Resolução Administrativa nº 11/2003, da instituição da Comissão de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e da Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Gestão de Memórias do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT 19ª nº. 222/2021, na forma prevista em seu art. 2º, com os seguintes membros:

- I - **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora do Trabalho, que coordenará o colegiado;
- II - **Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos**, Juíza do Trabalho Substituta, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;
- III - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV - **Raul José da Silva Júnior**, Secretário Geral da Presidência;
- V - **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;
- VI - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;
- VII - **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VIII - **Marcelo Xavier do Nascimento**, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;
- IX - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- X - **Maristela Pellenz Casado**, Secretária da Escola Judicial;
- XI - **Wanderléa da Silva Soares**, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho;
- XII - **Fábio Tenório Barros**, representante da Coordenadoria de Comunicação Social;
- XIII - **José Armando de Oliveira Melo**, Chefe do Setor de Gestão Documental;
- XIV - **Oswaldo Zaidan Filho**, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 8, ambos de 25/8/2021.